



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

14/85  
DECRETO Nº 09/85

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ivaiporã. O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 435/80.

DECRETA:

ART. 1º De conformidade com o estatuto pela Lei nº 435/80, de 11/12/80 - e conforme o índice fornecido pelo (IBGE), ficam majorado e, 89% - (OITENTA E NOVE POR CENTO), os valores de níveis e símbolo para os cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a saber:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
CC-3-----	345.313 600.000
CC-4-----	377.626 643.097
CC-5-----	435.239 741.212
CC-6-----	486.643 828.753
CC-7-----	539.985 919.594
CC-8-----	608.410 1.036.122
CC-9-----	646.596 1.101.152
CC-10-----	694.971 1.183.535
CC-11-----	755.280 1.286.241
CC-12-----	809.355 1.378.331
CC-13-----	863.392 1.470.356
CC-14-----	958.331 1.632.037
CC-15-----	1.079.257 1.837.774
CC-16-----	1.295.081 2.205.522

=Continua=



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

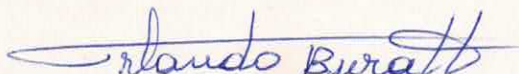
## DECRETO Nº 09/85


### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Níveis</u>	<u>Vencimento Mensal</u>
1.....	333.120 - 600.000
2.....	364.948 - 621.506
3.....	383.504 - 653.103
4.....	402.340 - 685.185
5.....	430.563 - 733.248
6.....	467.929 - 796.883
7.....	514.784 - 876.677
8.....	561.423 - 956.103
9.....	598.828 - 1.019.804
10.....	631.446 - 1.075.352
11.....	678.293 - 1.155.132
12.....	725.052 - 1.234.763
13.....	748.469 - 1.274.642
14.....	804.728 - 1.370.451
15.....	856.123 - 1.457.977
16.....	1.005.709 - 1.712.722
17.....	1.080.822 - 1.840.639
18.....	1.137.350 - 1.936.907
19.....	1.282.836 - 2.184.669
20.....	1.403.488 - 2.390.140
21.....	1.524.968 - 2.597.020
22.....	1.637.309 - 2.788.337
23.....	1.754.372 - 2.987.695
24.....	1.871.087 - 3.186.461
25.....	2.105.092 - 3.584.971

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de maio de 1985- ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaiporã, em 1º de maio de um mil novecentos e oitenta e cinco.

  
1º SECRETARIO

  
PRESIDENTE